



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES** no das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e normas regimentais e conforme deliberado na 1ª Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2026/2028 - Ordinária (Ata de Reunião Ordinária da Diretoria nº SEI-9/2026), realizada em 06/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Corregedoria e a Sub-Corregedoria do CRM-ES, por meio do Corregedor, Dr. Paulo Antonio de Mattos Gouvêa e da Sub-Corregedora, Dr.ª Mônica Pacheco Murad de Alcântara, como as Diretorias responsáveis, no período de 14/04/2026 a 30/09/2028, pela área/setor/departamento abaixo relacionada(os):

- Corregedoria: Judicante/Tribunal de Ética/Processos Ético-Profissionais
- Sub-Corregedoria: Judicante/Tribunal de Ética/Sindicâncias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr.ª KAROLINE CALFA PITANGA

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 14/04/2026, às 11:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4063294** e o código CRC **BAD4B52B**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000001867-5 | data de inclusão: 13/04/2026